



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 85/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 754/2010 (Prot. n.º 1898/2010-PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO para o exercício, em substituição, da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 18 a 28 de janeiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2010

Expedito Ferreira  
Presidente